



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00598, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a classificação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino para a fase de quartas de final da Copa do Mundo FIFA - 2022;

- a necessidade de se fixar com antecedência o horário do expediente e de atendimento ao público no âmbito de toda a Justiça Federal da 2ª Região, para uma adequada publicidade em prol de magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e demais operadores do direito,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o horário do expediente deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, bem como de atendimento ao público, **no dia 09/12/2022** - data da partida da Seleção Brasileira pelas quartas de final da Copa do Mundo, será de **08h às 11h**, em **regime de trabalho remoto**.

II - Ficam suspensos, no dia de realização da partida, os prazos processuais dos feitos de qualquer natureza em tramitação no Tribunal e nas Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

III - A redução de horário decorrente do item I desta Portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.
Documento Nº: 3620356-9288 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3620356-9288>

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202200598A

SIGA